



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

SUMÁRIO	
MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE	3
INTRODUÇÃO.....	4
NOSSA VISÃO.....	4
NOSSA MISSÃO	4
NOSSOS VALORES	4
DECLARAÇÃO DE ÉTICA EMPRESARIAL DA LAQUS.....	5
A QUEM SE DESTINA O CÓDIGO	5
O QUE SE ESPERA DOS COLEGAS	5
CONCORRÊNCIA	6
FRAUDES.....	6
PAGAMENTOS INDEVIDOS	7
PRESENTES E ENTRETENIMENTO	7
PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO	7
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO.....	8
CONFLITOS DE INTERESSE	8
ATIVIDADE POLÍTICA E CONTRIBUIÇÕES.....	9
RELAÇÃO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	9
RELAÇÃO COM AS EMPRESAS	9
RELAÇÃO COM ÓRGÃOS REGULADORES	10
PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.....	10
INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DE CLIENTE.....	10
INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DA LAQUS	11
INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL.....	11
PROTEÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INSTALAÇÕES.....	11
COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS	12
PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES CIBERNÉTICOS.....	13
RELAÇÃO COM MEIOS DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS	13
PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	13
AMBIENTE DE TRABALHO.....	14
SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO	14
INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA E POLÍTICAS DA LAQUS	15
POLÍTICAS RELACIONADAS	15
CANAIS DE DENÚNCIA.....	15
GESTÃO E REVISÃO DO CÓDIGO	15



MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE

Aqui na Laqus declaramos que nossa forma de agir é, entre outras, confiável, transparente e comprometida. Queremos transformar o mercado de capitais global a partir da grande revolução que passará o mercado de capitais brasileiro, na qual seremos protagonistas.

Isso só será possível com um time trabalhando no mesmo tom, envolvidos em todos os sentidos com nossos objetivos e nossa forma de fazer negócios. Nossa forma de agir deve ser independente do interlocutor, seja ele interno ou externo, pois só assim manteremos a integridade de nossos valores.

Este código nada mais é do que a expressão daquilo que todos nós já estamos comprometidos. Nossa história foi pautada até aqui pela transparência, agindo de forma ética com clientes, colaboradores, sócios e parceiros e, não por acaso, é uma história de sucesso, nos colocando em posição de disruptar novos mercados.

Para seguirmos trilhando este caminho, a leitura atenta deste documento se faz importante para uma autoavaliação de cada um, a fim de nos certificarmos que não há dúvidas no que é o comportamento obrigatório aqui na Laqus.

Conto com todos vocês para, juntos, transformarmos o mercado baseados no nosso compromisso com a transparência e integridade nas relações entre todos.

Rodrigo M. Amato



INTRODUÇÃO

Este Código de Ética e Conduta ("Código") tem o objetivo de declarar e informar nossas crenças e as nossas expectativas na condução dos nossos negócios com o mercado, com nossos reguladores e internamente, com nossos diretores, sócios, associados, funcionários e estagiários.

O código define os padrões de comportamento que esperamos de todos que atuam na e com as entidades que compõem o grupo Laqus ("Laqus").

É um compromisso da Laqus que todos da nossa equipe conheçam e adiram ao Código, pois entendemos que a multiplicação de tais valores, dentro e fora da Laqus, tornarão nosso ambiente de trabalho e negócios melhor, além de contribuir positivamente no relacionamento com parceiros, reguladores e com a sociedade.

NOSSA VISÃO

Ser o ecossistema mais confiável e conveniente para os participantes do mercado brasileiro de crédito privado e derivativos.

NOSSA MISSÃO

Transformar o mercado de capitais global..

NOSSOS VALORES

- **HUMANISMO:** Acreditamos que as relações humanas não podem perder importância e devem ser a referência das atividades no nosso negócio, nutrindo desde os nossos colaboradores até o valor que entregamos para os nossos clientes.
- **CONFIANÇA:** Na Laqus, o que se promete, se cumpre. Por isso, temos como compromisso os objetivos de nossos clientes, colaboradores e demais stakeholders, e a busca para conquistar e nutrir com confiança nosso trabalho.



- **OBJETIVIDADE:** Somos diretos e vamos ao que realmente importa. Somos incansáveis na busca por simplificar as tomadas de decisões, sejam elas quais forem.
- **INCORFORMISMO POSITIVO:** Buscamos ser questionadores, valorizamos a quebra de paradigmas e sempre procuramos um jeito de fazer melhor.
- **CLIENTE NO CENTRO:** Queremos que os nossos clientes possam interagir melhor e de forma eficiente com o mundo financeiro.

DECLARAÇÃO DE ÉTICA EMPRESARIAL DA LAQUS

- Obedecemos a todas as leis e regulamentos aplicáveis ao nosso negócio;
- Desenvolvemos boas práticas de governança;
- Criamos e mantemos uma cultura ética, de confiança e integridade;
- Agimos de boa-fé, de forma responsável, transparente, eficiente e diligente;
- Tratamos nossos concorrentes de forma leal; e
- Somos intolerantes a qualquer forma de fraude e corrupção.

A QUEM SE DESTINA O CÓDIGO

Este Código destinado à diretoria, sócios, associados, funcionários, estagiários ("Colegas") e prestadores de serviços da Laqus.

Prestadores de serviço, no âmbito deste Código, são as pessoas físicas e jurídicas que prestam serviços para a Laqus.

Convidamos os prestadores de serviço a assinarem o Termo de Adesão ao Código.

O QUE SE ESPERA DOS COLEGAS

- Ler o Código e utilizá-lo como material de apoio para consulta frequente;



- Estar atento e cumprir as disposições das Políticas, Regulamentos e Manuais da Laqus, bem como aos regulamentos e leis aplicáveis ao nosso negócio;
- Fazer o treinamento anual sobre o Código, certificando que leu e entendeu suas disposições;
- Que se sintam encorajados a fazer perguntas, sugestões e relatar preocupações ou violações potenciais do Código, Políticas, Regulamento ou Manuais da Laqus;
- Comunicar eventuais situações que cheguem ao seu conhecimento que possam ser contrárias às orientações deste Código; e
- Estar comprometido com o mais alto nível de integridade, ética e profissionalismo, o que inclui a realização de trabalhos ou a sua recusa.

Os relatos de infrações serão tratados confidencialmente e o colega que o fizer está protegido contra retaliação.

A Laqus proíbe estritamente intimidação ou retaliação contra qualquer um que faça um relato de boa-fé. No entanto, se um relatório for feito de má-fé, a pessoa que o fez estará sujeita a consequências contratualmente aplicáveis.

CONCORRÊNCIA

Nós competimos de maneira agressiva, mas justa. Realizamos nossos serviços com excelência e preço justos pelo que entregamos, sendo vedado arranjos de definição de preços com competidores.

As leis e regulamentos proíbem condicionar a disponibilidade ou o preço de um produto à compra de outro. Quaisquer desvios das estratégias de preços padrão, devem ser previamente aprovados pela diretoria da área e jurídico.

FRAUDES

Laqus não tolera fraudes, que é uma falsa representação, ou ocultação, de fatos e em registros de negócios. Os colegas da Laqus devem atuar de forma ética e honesta nas suas atividades diárias, na realização de negócios em nome da Laqus, e em acordo com as demais regras constantes no Código, Políticas, Regulamento ou Manuais da Laqus. Na eventualidade de uma suspeita ou em caso de testemunho de ações fraudulentas, você



deve comunicar ao seu gestor, *Compliance*, Jurídico ou Recursos Humanos por meio dos canais descritos neste Código, anonimamente se desejar.

PAGAMENTOS INDEVIDOS

A Laqus não faz pagamentos indevidos de qualquer natureza, de forma direta ou indireta, para atingir quaisquer objetivos. Esperamos o mesmo dos Colegas, os quais não devem fazer ou receber subornos relacionados a quaisquer negócios conduzidos em nome da Laqus, em qualquer jurisdição. Tais práticas são legalmente vedadas, de forma que se espera que todos cumpram a legislação vigente.

Têm-se como subornos, além dinheiro, qualquer bem com valor monetário relevante, entretenimento, favores ou vantagens comerciais.

PRESENTES E ENTRETENIMENTO

A Laqus permite a doação ou recebimento de presentes, convites e entretenimento relacionados a negócios, desde que razoáveis, a menos que o recebimento seja contrário à lei, destinado a obter favores especiais, ou que possa prejudicar a imparcialidade das partes na realização de negócios. Isso inclui presentes de fornecedores, clientes ou colegas. A Laqus proíbe a doação ou recebimento de presentes e entretenimento que possam ser interpretados como suborno, criando um conflito de interesses real ou aparente. É importante comunicar a doação e recebimento de presentes ao *Compliance*, e respeitar as regras da Política de Presentes, Viagens e Entretenimento.

PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A Laqus não permite que sua estrutura seja usada para lavagem de dinheiro ou que os colegas realizem tais ações. Tampouco, é permitido o financiamento ao terrorismo, crimes financeiros e quaisquer outras operações ilegais.

Recomendamos a leitura da Política Contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Os pilares da nossa declaração de ética, contida neste Código, já demonstram que a Laqus possui tolerância zero a qualquer ato de corrupção a ser exercido por qualquer pessoa com que nos relacionemos.

Neste sentido, todos nossos contratos estabelecem em cláusula específica o que exigimos quando realizamos contratações, a fim de combater atos de corrupção.

CONFLITOS DE INTERESSE

Na Laqus, nossos padrões éticos englobam a identificação e gerenciamento de eventual conflito de interesse, e empenhamos esforços para evitá-los.

Conflito de interesse inclui qualquer situação em que os interesses da Laqus diferem dos interesses de um colega, cliente ou prestador de serviços; ou quando os interesses de um colega diferem dos interesses de um cliente ou prestador de serviços.

Os colegas não devem permitir que seus interesses pessoais ou financeiros comprometam suas atividades profissionais na Laqus, ou afetem suas atividades de atuar junto a um cliente ou prestador de serviços, causando conflitos com os interesses da Laqus.

No nosso ambiente de trabalho, os colegas devem:

- Identificar e endereçar, com seu gestor e com *Compliance*, potencial conflito de interesse;
- Evitar tomar qualquer ação que possa criar a aparência de não agir de acordo com os interesses da Laqus; e
- Administrar conflitos de interesse que possam surgir, entre os clientes e a Laqus.

No ambiente de trabalho, os Colegas não devem desempenhar atividades que possam conflitar com os interesses da Laqus.



Todos os conflitos de interesse ocorridos com os subordinados a este Código serão criteriosamente avaliados e decididos pelo *Compliance*.

ATIVIDADE POLÍTICA E CONTRIBUIÇÕES

A Laqus não faz contribuições, diretas ou indiretas, a partidos políticos.

Não proibimos os colegas de fazerem suas contribuições, mas recomendamos que se forem realizadas, sejam comunicadas ao *Compliance*.

Adicionalmente, é obrigação dos colegas que fizerem contribuição evitar qualquer forma de envolvimento da Laqus e seus negócios, seus colegas ou seus clientes.

RELAÇÃO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS

Na prestação de quaisquer serviços, deverão prevalecer os critérios de idoneidade, técnicos, profissionais e éticos na escolha de prestadores de serviços, os quais deverão estar retratados nas condições estabelecidas para a prestação de cada serviço antes da celebração do respectivo contrato.

A Laqus verificará se há informações que relacionem os prestadores de serviços às práticas de atos de corrupção ou se está sendo investigado, processado ou foi condenado por atos de corrupção ou improbidade. Em caso positivo, será formulado parecer pela área de *Compliance* sobre a possibilidade ou não de contratação do prestador de serviços.

RELAÇÃO COM AS EMPRESAS

As relações com os clientes, parceiros e concorrentes estão pautadas na integridade e ética, sendo que relações comerciais envolvendo a Laqus deverão ser documentadas.

Nenhum parceiro, em nome ou a pedido da Laqus, deve exercer influência imprópria sobre funcionários públicos, ou ter sido indicados por funcionários públicos.



RELAÇÃO COM ÓRGÃOS REGULADORES

A relação com os nossos Reguladores é pautada na mesma ética e integridade com as quais conduzimos nossos negócios, sendo proibido:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Financiar, custear, patrocinar ou subvencionar a prática dos atos de corrupção conforme definidos na Lei nº 12.846/2013; e

Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de agentes públicos, ou intervir em sua atuação.

A área de Controles Internos será o porta-voz da Laqus para o envio e recebimento de informações.

PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DE CLIENTE

A Laqus mantém segurança das informações recebidas no desempenho do seu negócio. O acesso a essas informações deve ser limitado com base na necessidade de conhecimento e devem ser tomadas medidas adequadas para salvaguardar essas informações.

Os colegas devem manter sigilo das informações que tiverem conhecimento no exercício de suas atividades, tal garantia se reflete no Termo de Confidencialidade assinado por todos, inclusive a declaração de confidencialidade feita por nossos prestadores de serviço.

A Laqus investe em mecanismos e sistemas para evitar que suas informações sejam acessadas ou utilizadas por outras pessoas não autorizadas.



Sua função na Laqus pode permitir que você tenha acesso a estas informações, porém é proibido que você negocie tais informações ou permita que outros às acessem e as usem para qualquer finalidade. Os colegas devem cumprir as políticas de investimento pessoal, de tecnologia da informação e de segurança da informação.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DA LAQUS

As informações da empresa também são confidenciais, de forma que não podem ser compartilhadas, externa ou, até, internamente, sem a devida autorização. Exemplo destas informações são: dados financeiros e comerciais, códigos-fonte de aplicação, procedimentos, dados de Colaboradores da Laqus, clientes ou fornecedores. O acesso a essas informações também deve ser limitado com base na necessidade de conhecimento e devem ser tomadas medidas adequadas para salvaguardar informações confidenciais e restritas.

INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

As informações qualificadas como PII (*Personally Identifiable Information*), que são as informações que possibilitam a identificação pessoal, estão sujeitas ao mais alto rigor de segurança.

A Laqus toma as medidas apropriadas para usar e salvaguardar as PII de acordo com as leis, regulamentos aplicáveis e políticas da Laqus. Os colegas são proibidos de usar ou compartilhar PII para benefício pessoal ou para o benefício de terceiros.

PROTEÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INSTALAÇÕES

Os colegas devem proteger diligentemente os sistemas de informação, equipamentos e as instalações da Laqus, para evitar vazamentos de dados, acesso não autorizado, adulteração ou infiltração em sistemas. É obrigação de todos manter suas senhas, usadas no âmbito da sua relação com a Laqus, confidenciais.

Os computadores e laptops devem ser bloqueados com uma senha quando os Colegas não estejam em sua mesa. A Laqus monitora seus sistemas e instalações para proteger seus interesses comerciais e cumprir com questões regulamentares e legais.



Os colegas estão proibidos de baixar, salvar e/ou instalar materiais não autorizados, como software e/ou aplicativos que não foram aprovados ou autorizados pelo departamento de TI, e de copiar, usar, e/ou distribuir a propriedade intelectual de terceiros sem autorização.

Adicionalmente, os colegas devem manter seus crachás de acesso a salvo de quaisquer outras pessoas. No caso de eventual perda do crachá, deverá ser comunicado imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

Os colegas não podem enviar informações confidenciais de qualquer e-mail da Laqus para qualquer e-mail seu ou de terceiros, por mensagens instantâneas, ou utilizando qualquer outro recurso. Todas as comunicações de negócios da Laqus devem ser realizadas com a utilização de dispositivos da Laqus ou por aplicativos aprovados.

Quando for necessário enviar qualquer informação confidencial de cliente para cliente, deve-se utilizar o recurso seguro autorizado pelo departamento de TI para tal ação. Além disso, os colegas não podem transmitir qualquer informação confidencial não-Laqus, por exemplo, de um empregador anterior, para a Laqus ou utilizando-se de seus recursos.

Ao acessar sites de terceiros para realizar negócios da Laqus que exijam credenciais, os colegas devem inserir credenciais outorgadas pela Laqus.

Os sistemas e instalações da Laqus e todas as informações capturadas pela Laqus no decorrer do monitoramento de seus sistemas e instalações, incluindo (sem limitação), vídeos e imagens fotográficas, mensagens internas e externas, informações e conteúdo acessados, visualizados, criados, enviados, baixados, carregados, armazenados, encaminhados, transmitidos ou recebidos em ou através deles, são considerados propriedade da Laqus, que poderá acessar, inspecionar, monitorar, excluir, divulgar e registrar, e usar tais informações e materiais de qualquer forma que julgar adequado a seu critério. Isso inclui, mas não está limitado, ao uso pessoal da Internet e uso das contas de e-mail dos colegas, protegidos por senha, e outras contas on-line acessadas usando os sistemas e instalações.



Lembre-se que: o uso inadequado dos sistemas e instalações da Laqus está sujeito às sanções contratuais aplicáveis.

PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES CIBERNÉTICOS

Os colegas devem proteger a Laqus contra ataques cibernéticos por estar alerta para mensagens suspeitas – incluindo e-mail, mensagem instantânea, texto ou voz – bem como anexos suspeitos, links e páginas da Web que podem conter *malware* ou vírus. Havendo suspeita ou sendo identificadas tais situações, os colegas devem comunicar o departamento de TI.

RELAÇÃO COM MEIOS DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS

Todos os meios de comunicação atuam de forma essencial na veiculação de informação para a condução dos negócios da Laqus. As interações com os meios de comunicação, para fornecer informações da Laqus, serão feitas exclusivamente pelo Diretor Presidente ou alguém por ele indicado.

A Laqus reconhece que a mídia social pode ser um meio útil de serviços de marketing, melhorando as relações comerciais e de outra forma engajar em comunicação empresarial. O cuidado deve ser dado à comunicação feita em nome da Laqus utilizando mídia, a qual deve ser aprovada pelo Diretor Presidente ou alguém por ele indicado.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Nós da Laqus protegemos a propriedade intelectual de nosso negócio. A concessão de eventuais licenças deve ser conduzida pelo departamento Jurídico.

Estão protegidos: códigos de sistemas, desenhos, conceitos, descobertas, materiais escritos e gravados, independentemente da forma, que tenha sido desenvolvido por você, com outras pessoas, ou por outras pessoas a seu pedido, durante suas atividades na Laqus ou relacionadas com a Laqus ("material protegido").

Os materiais protegidos devem ser divulgados à Laqus e serão de propriedade exclusiva da Laqus.



É condição da sua contratação na Laqus que os colegas atribuam todos os direitos, títulos e interesses materiais protegidos exclusivamente à Laqus, e forneçam toda a assistência necessária para garantir direitos de propriedade intelectual para Laqus. Quando do término das contratações junto à Laqus, todos os direitos relativos aos materiais protegidos permanecerão sendo unicamente de propriedade da Laqus.

Os colegas, durante ou após sua contratação com a Laqus, não poderão usar tais materiais protegidos externamente ou referenciá-los sem autorização prévia da Laqus.

AMBIENTE DE TRABALHO

Na Laqus tratamos todos com respeito e dignidade.

Cada colega da Laqus é responsável por honrar o compromisso com a diversidade e a igualdade de oportunidades profissionais. Tratar uns aos outros com respeito e dignidade é nossa responsabilidade e ajuda a manter um local de trabalho inclusivo, para que todos os colegas tenham a oportunidade de demonstrar todo seu potencial.

Na Laqus, não toleramos assédio de nenhum tipo, ou qualquer outro tipo de comportamento que seja hostil, desrespeitoso, abusivo e/ou humilhante.

Os colegas da Laqus deverão fomentar e proteger uma cultura de apreciação mútua e respeito.

Não toleramos violência no local de trabalho de qualquer tipo. Palavras e ações que são intimidatórias ou ameaçadoras também são proibidos.

SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO

Caso haja alguma situação de pessoas desconhecidas ou não autorizadas a estarem nas dependências da Laqus, você deverá relatar a ocorrência imediatamente ao Recursos Humanos ou *Compliance*. Da mesma forma, a possibilidade de ocorrência de situações que ameacem de alguma forma a segurança do escritório e/ou seus colaboradores deverá ser relatada aos referidos departamentos.



INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA E POLÍTICAS DA LAQUS

Além dos treinamentos que disponibilizamos, orientamos os colegas por meio deste Código, das Políticas, Regulamento e Manuais da Laqus, deixando claro o que esperamos dentro das melhores práticas do mercado. Desta forma, entendemos que infrações, sejam por ações ou omissões, são passíveis de penalidades de caráter trabalhista e/ou legal contra o infrator.

POLÍTICAS RELACIONADAS

- Política de Tecnologia da Informação;
- Política de Controles Internos;
- Política de Investimentos Pessoais;
- Política de Brindes e Entretenimento;
- Política Prevenção à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; e
- Todas as demais políticas que sejam disponibilizadas pela Laqus.

CANAIS DE DENÚNCIA

A Laqus disponibiliza um canal de denúncia por e-mail o canaldedenuncia@laqus.com.br, que é sigiloso, para que possam ser feitas denúncias pelos Colaboradores da Laqus, sendo que tal e-mail será acessado unicamente pela área de Recursos Humanos.

As denúncias serão tratadas de forma confidencial.

GESTÃO E REVISÃO DO CÓDIGO

A redação deste Código e a revisão anual é de responsabilidade do *Compliance*.

A Revisão Final será responsabilidade do Diretor Presidente.



Quaisquer questionamentos quanto à aplicação deste Código ou dúvidas relacionadas aos conceitos aqui descritos devem ser direcionados ao *Compliance*.

Versão Inicial publicada em outubro/2019.

Quadro de Revisões		
Área	Tipo de Revisão	Data de Realização
<i>Compliance</i>	Geral	14/09/2022
Diretor Presidente		